



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 040-01/2021

Ao vigésimo sétimo (27º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um (2021), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a trigésima oitava (38ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. A secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 039-01/2021 da sessão ordinária do dia 20 de outubro de 2021 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 39-01/2021 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Volmir Andre Alves (PTB)** – solicitou a SEDUR o patrolamento nas estradas do interior e principalmente o alargamento das mesmas com urgência. Também solicitou a Administração Municipal reavaliar o CHEQUE INCENTIVO aumentar o valor na tabela e também incentivar os colonos com renda menor. E ainda solicitou a Administração Municipal que envie por escrito as 50 maiores empresas em retorno de ICMS ao município e também os 50 maiores agricultores em retorno. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 104/2021** – ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. Foi aprovado por unanimidade juntamente com Proposta de Emenda Modificativa Nº 01/2021, que altera a redação do art. 257 da Lei. **O PROJETO DE LEI Nº 105/2021** – Autoriza o Poder Executivo a premiar os vencedores do Concurso Municipal de Declamação de Poesias, edição 2021, neste ano sob o tema “Declamando a Felicidade”, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 106/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 110.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **Ofício nº 267/2021** – Em resposta ao pedido de informações da Sra. Rosani Maria Hendges Richter, ofício nº 092-01/2021, Protocolo Eletrônico nº 1.314/2021, sobre os valores referentes ao asfalto, encontra-se disponível e uma cópia entregue ao solicitante. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Volmir Andre Alves (PTB)** – cumprimentou a todos e agradeceu ao vereador Thiago por ter cedido a ele o espaço na Câmara. Pediu valorização aos agricultores e afirmou que



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

anos atrás havia mais auxílio nas horas-máquina, silagem, na suinocultura, verminose e até veneno para formiga, assim como

brita para os acessos. **Marlene Schonardt (MDB)** – cumprimentou a todos e enalteceu a primeira rota turística de Santa Clara do Sul, que oferece experiências na gastronomia, turismo rural, agroecologia, moda sustentável e trilhas. Contou que participou da visitação inaugural na última segunda-feira e que ficou encantada. Disse que participar dessa visitação foi uma experiência única, e que Santa Clara está avançando no setor, tanto por parte do governo municipal como dos empreendedores locais que tomam a iniciativa de participar. Por fim, agradeceu por ter feito parte desta Casa ao longo do ano, e disse que se sente honrada. **Helena Lúcia Herrmann (MDB)** – saudou a todos e informou que no início da tarde participou do encontro de secretários municipais regional, realizado aqui em Santa Clara, e disse que as pessoas que vêm de fora se encantam com a estrutura do Município, como o posto de saúde e as ruas organizadas, e acrescentou que o roteiro turístico será mais um diferencial. Lembrou que as pessoas estão se esforçando muito e melhorando os seus espaços para receber bem as pessoas. Ainda convidou a todos para participarem da abertura da Feira do Livro, marcada para as 19h da próxima quarta-feira dia 03, no Ginásio Municipal, bem como prestigiarem a Feira que ocorre de 03 a 06 de novembro. Comemorou o fato da Monja Cohen ser a patrona da feira, com participação via videoconferência. Por fim, cumprimentou a vereadora Marlene, agradecendo e parabenizando ela pela participação nas sessões. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à trigésima nona (39ª) sessão ordinária para o dia 03 de novembro de 2021, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 27 de outubro de 2021.

Helena Lúcia Herrmann
Presidente

Alair José Bourscheidt
Vice-Presidente

Leila Regina Immich
Secretária